



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 379-17-DE CBMSC
(Proc Nr 379-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE SOMBRIO-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que de 21 de agosto a 01 de setembro de 2017, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Sombrio, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente curso tem por finalidade a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuarem como bombeiro comunitário e brigadista particular.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, sendo 3 vagas para os 1º colocados em cada CBAE do ano de 2017 e os demais candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

- Avaliação Teórica objetiva de múltipla escolha.
- Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM.

3.2 No caso de haver desistência será chamado o subsequente até o preenchimento das vagas destinadas ao curso.

3.3 Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas, estes estarão automaticamente matriculados.

3.4 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do 2º/3ª/4º BBM- Sombrio (seção de ensino e instrução B-3), localizada na Rua Antônio Inácio Rosa, Nº 1227, Parque das Avenidas, Sombrio -SC, **no dia 04 de Setembro de 2017**, até às 19h.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado de 12 de setembro a 30 de novembro 2017, todas as terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00min às 22h15min, nas dependências da EEB Nair Alves Bratti, bairro Parque das Avenidas, Sombrio-SC. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para o CAAE de Sombrio ocorrerão do dia 21 de agosto a 01 de setembro de 2017.

5.2 A ficha de inscrição deverá ser preenchida no site: <https://goo.gl/forms/NguxGsGKSC1hz3wE2> com todos os dados solicitados. Após a inscrição, a mesma deverá ser impressa para apresentação na matrícula do curso;

5.3 Os documentos deverão ser entregues no prazo estipulado para matrícula, pelo próprio candidato.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído este curso a menos de três anos;

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários do 2º/3ª/4º BBM;

6.3 Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

6.4 Estar classificado dentro das vagas;

6.5 Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo I).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação de acordo com os critérios descritos no Item 3.

8. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

8.1 O candidato deverá, para fins de classificação e admissão ao CAAE, realizar Avaliação Teórica, que ocorrerá no dia 03 de Setembro de 2017, na EEB Nair Alves Bratti, bairro Parque das Avenidas, Sombrio-SC, no período das 09h00min às 11h00min, com as seguintes recomendações:

- O candidato deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência no local da prova;
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento com foto original;
- Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido apenas de caneta

esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

8.2 As questões da prova serão retiradas do material do aluno do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no período de 05 e 06 de setembro de 2017 das 13h as 18h, na sede do na sede da 2º/3º/4º BBM- Sombrio (seção de ensino e instrução B-3), localizada na Rua Antônio Inácio Rosa, Nº 1227, Parque das Avenidas, Sombrio-SC com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Comprovante de inscrição;
- Foto 3x4 (recente);
- Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;
- Certificado CBAE.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel de Sombrio, 27 de julho de 2017

JAMES MARCELO VENTURA – Tenente Coronel BM
Comandante do 4º BBM

ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Autorizo, _____
Sombrio, ___/___/___

2º/3º/4º BBM

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
FILHO(A) DE:	FONE:
END. COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio-SC, no período de ___/___/___ a ___/___/___, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente e ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Comprometo-me a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiros Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosão, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto(a) fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

Sombrio, ___/___/___.

Ass.: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Ass. acima

NOME COMPLETO:	
PROFISSÃO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Ass. acima

NOME COMPLETO:	CPF:
PROFISSÃO:	RG: